

SUBPREFEITURAS SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 24/SMSUB/COGEL/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2025/0008023-3

LOTE I - SUBPREFEITURA: CT/G/IQ

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº

31.733.363/0008-36.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA E SUA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E DEVIDAMENTE LICENCIADA DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DESTES SERVIÇOS, SUBDIVIDO SEM 6 (SEIS) LOTES.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO CONTRATUAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS inscrita no CNPJ nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405, Centro, São Paulo - SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora CINTIA GRECOV PERES, adiante designada apenas CONTRATANTE, e a empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.733.363/0008-36, com sede na Alameda Araguaia n.º 2044 - 15° andar -Alphaville Industrial - Barueri/SP - CEP: 06455906, neste ato representada por seus Representante Legais, senhores CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN e RICARDO GONÇALVES VALENTE, conforme instrumento probatório, designada a seguir como CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, e Decreto 62.100/2022, conforme Despacho Autorizatório 141369572 devidamente publicado em 29/08/2025, resolvem ADITAR o presente termo de Contrato, nos termos das cláusulas e condições que seguem:





SUBPREFEITURAS SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP
01011-100 Telefone: 011 4934-3238 - e-mail:
cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO

- **1.1.** Fica prorrogada o Termo de Contato nº 24/SMSUB/COGEL/2025 por mais 60 (sessenta) dias contados de 02/10/2025, com previsão de encerramento em 30/11/2025.
- 1.2. O valor total do contrato é de R\$ 12.683.559,93 (doze milhões e seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), onerando a dotação orçamentária n° 12.00.12.10.15.452.3005.6007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 através da Nota de Empenho n° 124.845/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - SUPRESSÃO

2.1. O contrato fica suprimido em aproximadamente **62,64%** (sessenta e dois inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), equivalente a **R\$ 10.632.889,50 (dez milhões e seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado na Planilha, parte integrante deste ajuste.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo -SP

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN
Representante Legal
CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone: 011 4934-3238 - e-mail:

cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SIGNATÁRIO Ricardo Gonçalves Valente Data 01/10/2025 15:26 #b273d9ce9ee111f0a5c242010a2b601d

RICARDO GONÇALVES VALENTE Representante Legal CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.



